

Ataliba Barretto

ADVOGADO

Crime, commercio e civil
Resid. — SOBRAL

A IMPRENSA

DR. LUIZ VIANNA
Medico especialista em mo-
lestia de creanças Acceita
chamados para ponto da
Estrada de Ferro
Rua Cel. José Saboya—23
— SOBRAL —

Director — José Passos Filho

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

Collaboradores diversos

ANNO I

Ceará-Sobral, 28 de Janeiro de 1925

NUM. 16

MAXIMUS

NEUMEYER

Ha dias encontra-se em Fortaleza, o celebre professor occultista Maximus Neumeyer, que, se dizendo deista, vem fazendo espiritismo barato, systema cas-sange, embaindo os tolos, crentes nas suas magicas de pelotiqueiro inescrupuloso.

Pregoeiro de idéas secretas de caridade e sacrificio, o celebre «doutor» das sciencias mysteriosas conseguiu a principio crear em torno de sua personalidade uma aura de grande e radiosa sympathia, que o tornou um verdadeiro idolo das multidões crentes e voluveis.

Annunciando a cura de todas as doencas chronicas, daquellas deante das quaes a medicina recuou impotente com os seus luminosos recursos therapeuticos, o sr. Maximus Neumeyer avançou demais num terreno cheio de urzes, difficil de perulstrar pelos homens cultores da verdadeira sciencia, quanto mais por um espirita banal, sem os dons principaes para o dominio das multidões.

O desastre era certo e inevitavel; surgiram, por todos os recantos, como cogumellos, os doentes chronicos de todos os tempos; eram os faticos com sua marcha escarvante, os mudos e surdos de nascimento, os paralyticos, os hemiplegicos, os insanos, todo um cortejo de aleijões e desiludidos. A todos, indistinctamente, o grande «doutor» prometia curar, fazendo passes magicos, emanações da tal «prana» ridicula e burlesca, e todos continuavam como dantes, côxos, surdos, paralyticos, sem a menor melhora, e sobretudo, desapontados, desiludidos e tristes, com a burla de que finham sido victimas.

A comedia terminou burlescamente, na algazarra de uma pateada desenfreada, com que o povo houve por bem muito canthamente, de premiar as fitas do grande aventureiro, do afamado mistificador.

Entretanto, o sr. Maximus Neumeyer poderia ter vencido galhardamente, se tivesse limitado o seu campo de acção somente as doencas funcçionaes, que se podem curar pela sugestão.

Não quiz elle, na sua grande empáfia, ficar no terreno clinico em que devera permanecer; foi alem, aonde os seus conhecimentos scientificos não permittiam e o desastre foi tremendo, esmagador, brutal.

Sem saber diagnosticar as doencas mais banaes, os males mais corriqueiros, o famoso espirita feuto-brasileiro linha que naufragar forçosamente.

Melhorou algumas segueiras estericas; liado nisto, annunciou

a cura de um caso de glaucoma chronico, antigo; apresentado a doente, o velho magico pôndo-lhe os dedos sobre os olhos, declarou-a curada.

A pobre doente continuou nas trevas, a sentir as mesmas dores, a curtir os mesmos soffrimentos.

Veio depois um paralytico antigo, que viajou por todo velho mundo, á cata de remedios para os seus males, sem o menor resultado. Nova promessa de cura immediata; passes magicos, effluvios de «prana», mordidela nos membros, ordens severas para afastamento dos espiritos malfazejos, e tudo continuou como dantes na mesma impossibilidade anterior.

Começou então o murmurio de descrença e desillusão; o povo de crente e respeitador, tornou-se incredulo e trocista; após vieram as manifestações de desagrado da parte dos ludibriados.

Neumeyer desorientou-se, procurando refazer o seu prestigio abalado com noticias de curas realizadas na Bahia e em outros logares; surgiram os desmentidos, um a um, terriveis, esmagadores. Mas o homem é stoico no embuste e na mendacia; prosegue impavido, provocando as iras da multidão exaltada.

Com a palavra, em um theatro repleto de familias, o fogoso campeão espirita atria insultos aos missionarios da religião catholica, esquecendo-se de que se dirigia a uma platéa culta, composta em sua quasi totalidade, de catholicos praticantes.

Não contente com os arrega-nhos de sua attitude insolita, dirige improperios á classe medica, na pessoa de um dos seus clinicos mais illustres, o qual teve o bom senso de não lhe dar atenção, collocando a sua nobre classe acima dos vituperios de um embusteiro banal, sem compostura e sen: ideal.

Desarmado pelos seus proprios actos, o velho «doutor» achou de bom aviso não mais insistir nas insolencias das suas praticas criminosas.

Seguiu rumo a outras terras, á cata de tôlos que possam sup- portar as suas intrugices.

Fort., 14—1—925.

ALPHA

OS COLLEGAS

Recebemos e agradecemos a visita dos nossos amaveis collegas de imprensa seguintes: "O Sitiá", de Quixadá deste Estado, de direcção e propriedade do dr. Eusebio de Sousa; "O Dia" de Itabuna, no Estado da Bahia, de direcção e propriedade de Antonio Tourinho; "Gazeta do Cariry" de Crato, deste Estado, de propriedade e direcção de Loyola Alencar.

A ultima ironia

Como estou hediondo!... Não olhem para mim! Como estou feio!...

Esta phrase demasiado theatral para um moribundo, e demasiado amarga nos labios de um velho, poderia inspirar profundas emoções se ellas não fossem a ultima ironia dita aos homens pelo Voltaire do seculo, ao expirar, o grande Anatole France.

Os grandes homens morrem sempre assim, deixando uma phrase, cahida a custo dos labios descorados e frios, como um derradeiro hymno á belleza da vida a propria synthese da vida.

Quando os que o cercavam, offegantes e amorozos, esperavam ouvir-lhe a phrase consoladora que lhe daria o perdão que offerece a crença aos que se penitenciam, quando todos julgavam que aquelles labios iam abrir-se na hora ultima trazendo como a desabrochar em flor o doce nome de Jesus, o atheu e o ironista, vivificados no rigor de um cerebro irrequieto reagiam para lamentar a mocidade perdida, a belleza perdida no desespero de morrer feio, de sentir-se feio elle que amava tanto e tão empolgado a belleza, na eternidade de sua forma perfeita e deslumbradora.

Anatole parece dizer naquella despedida todo um compendio de sarcasmos contra a vaidade dos homens. Si elle pudera, talvez fallára assim:

«Homens inuteis, homens vis, ridiculos e fatuos!, levo para o tumulo ainda um riso que ha de durar para todos os tempos do vosso convivio. Como estou hediondo! Oh, sim, não olhem para mim, na hora de morrer. As contorsões desta hora amarga não de trahir-me, não de alterar os meus labios que perennemente riram de vós todos. Como estou feio! Alegrai-vos porque estou feio! Eu vou para o alem tumulo feissimo, e talvez não encontre anjos que se curvam a minha fealdade numa reverencia cavalheira.

Com que mau-humor não me há de falar São Pedro, quando eu bater as aldabras da portaria celeste?

Há de julgar talvez que è a ultima victalina que alli vae. E si os logares já lá estão tomados? E si há por lá a lei americana do snr. Johnston? A lei dos 370? Quem me diz onde esteja a ilha Ellis para os immigrants que vão para o céu?

Mas ahi, como estou feio! E foi a ultima ironia.

DONA GUIOMAR RODRIGUES confecciona em casa de sua residencia, á praça da Independencia, nesta cidade, vestidos e chapéus pelos ultimos modelos d'accordo com as mais requintadas exigencias, a preços modicos e absoluta pontualidade.

MATRIZ DO PATROCINIO

Revestiu-se de extraordinaria pompa e solennidade, o acto de benção das novas e lindas imagens de N. Senhora do Patrocinio, N. Senhora das Graças, S. Gerardo e Bemaventurada Therezinha do Menino, effectuado, domingo, às 8 1/2 horas na Matriz do Patrocinio, acto que foi presidido por s. excia. Dom José Tupinambá da Frota, amado Bispo desta Diocese.

Presenté todo o clero sobralense, autoridades civis e militar, associações catholicas, collegio de N. S. da Assumpção e representantes da imprensa, s. excia, iniciou a missa cantada, que foi ouvida por todos os presentes com notavel devoção e respeito.

A tarde realizou-se ainda um Te-Deum, sermão pelo rev. vigario da Freguezia e benção do SS. Sacramento, tudo, tambem, com a presença de s. exc. o S. Bispo.

Paranympharam o acto da benção das novas imagens, cavalheiros em destaque na sociedade sobralense, previamente convidados pelo rev. vigario da freguezia.

Sapataria Ideal

DE F. Chagas Barreto

VENDE:

BOLLAS e
PNEUS ns. 1, 3 e 5
CHUTEIRAS
e APITOS

PARA FOOT-BALL

A preços modicos

3 Rua Senador Paula, n. 49

PELA DELEGACIA DE POLICIA

Na semana proxima finda, assumiu as funcções de Delegado de Policia desta cidade, o nosso distincto amigo Capitão Francisco das Chagas Barreto, acreditado negociante nesta praça.

Agradecendo a communicação que nos fez de sua posse, fazemos votos de muitas felicidades no arduo desempenho de seu cargo.

CAP. BAHE' DE MACEDO

Demorou-se nesta cidade, em dias da semana passada a negocio de seu particular interesse, o nosso bondoso amigo cap. Francisco Bahé de Macêdo, acreditado comerciante em Ubajara.

Este digno cavalheiro que exerce ali, as funcções de Adjuncto do Promotor com muito criterio e a contento geral, è nosso valoroso correligionario e esteio dos mais fortes do Partido Democrata local.

Ao capm. Francisco Bahé de Macêdo, somos de veras gratos pela visita que agradavelmente nos fez.

Cel. JOSE' CHAVES FILHO

Da fucturosa cidade de Cratheüs d'onde é operoso e digno Prefeito Municipal, demorou-se alguns dias entre nós, o nosso valoroso amigo e presado correligionario Cel. José Chaves Filho.

Advogado dos mais competentes da norte do Ceará, o illustre chefe do Partido Democrata cratheuense, é um cidadão de fino trato e inatacavel probidade, a cuja fecunda administração progrida aquelle ditoso municipio sertanejo.

Ao Cel. José Chaves Filho, "A IMPRENSA", deseja-lhe que tenha feito felicissima estadia em Sobral.

SAPATOS DE BORRACHA

FANABOR

de Fabrica Nacional de Artefactos de borracha

A ultima palavra no genero
Incontestavelmente os
mais resistentes

Pedidos e Informações Com os agentes

STUDART & COMP.

— CAMOCIM —

Pelos municipios

GRANJA

O «Jornal do Commercio» indistinctivamente desempenha no scenario do jornalismo cearense, o odioso papel.

Ultimamente, fazendo alvo dos mais respeitaveis homens do Ceará, tem atacado desabridamente os Ceis. Napoleão Soares e Ignacio Fortuna, respectivamente Collector e Prefeito deste municipio, cujos cargos vão exercendo debaixo da consideração e acatamento da opinião publica, e confiança do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Estado.

Os adversarios movidos pelo despeito que vem sempre após aos interesses contrariados, não têm hesitado, em descarregar sobre nossos amigos, todas as infamias que lhes vêm à mente annuviada pelos sonhos do poderio, sonhos este felizmente irrealizados. Agora mesmo lê-se em o n.º do dia 7, daquelle jornal, mais uma diatribe com que mimoseiam aquelles que obedecendo a coherencia politica, não vão á sua missa. Informado o dito jornal da existencia de uma Camara marreta neste municipio o que na realidade não passou de uma farça grotesca, tem procurado justificar o seu procedimento execravel.

Dentre os membros dessa imaginaria Camara apparece com o pomposo titulo de Presidente, um rapaz de instrucção escassa, e que tem sido o personagem principal de toda a comedia.

O quanto podem os ardis da policagem sobre a credulidade inconsciente de um nescio! Para se avaliar em que extremos têm chegado basta saber-se que foi arrastado a assignar um officio que enviou ao Prefeito, solicitando como Presidente da «Camara» a abertura do Edificio Municipal, para a primeira sessão. E' o cumulo!

E o Cel Ignacio Fortuna com aquella fleugma que o caracterisa riu-se a bom rir ante tanta coragem do homensinho, e respondeu-lhe nestes termos:—

"A IMPRENSA"

Semanario politico e noticioso

Director, José Passos Filho, a quem pode ser enviada toda e qualquer correspondencia, relativa á redacção.

Gerente, Laffitte Barreto Brasil, com quem os interessados poderão se entender para ajuste das publicações, assim como sobre o pagamento das assignaturas.

Redacção e officinas Rua Padre Fialho n. 2

O director desta folha, poderá ser procurado pelas pessoas que desejarem tratar de assumpto referentes á sua parte redactorial, em sua residencia das 8 ás 10 horas da manhã.

O mesmo, segundo a Lei de Imprensa, em vigor, nada tem com os artigos assignados e nella publicados.

Tarifa de assignaturas e publicações

Pagamento adeantado	
Annual	15\$000
Semestre	10\$000
Numero avulso	\$400
Publicações linha	\$150
Reproduções	\$100

Gabinete do Prefeito na cidade de Granja, em 27 de Novembro de 1924. Cidadão Manoel V. F. Brandão. Nesta. Em resposta ao vosso officio de 25 do cadente mez, que deixo de tomar-o em consideração por não me ser dado corresponder oficialmente com pessoa intrusa que se arroga criminosamente a um titulo que não tem! Por quem foste reconhecido para poderdes assignar officio na qualidade de Presidente da Camara? Pelo director da Rodagem? Não, por que a esse fallece com petencia para assim agir. Deveis saber que o poder competente para tomar conhecimento das eleições municipaes é o Legislativo Estadual, e, este não o fez como podeis ver da copia do telegramma junto, transmittido pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembléa ao Cap. Ordonio Barreto, Presidente da Camara Municipal. Tendo pedido informação ao Presidente, este informou-me como vedes do officio que por copia vai incluso. Sabe v. s. que a unica Camara Municipal, eleita no dia 10 de Abril do corrente anno, organizada sobre os dictames da Constituição do Estado e Lei n. 1942 de 21 do Novo de 1921, Art. 47—Lei n. 2066 de 12 de Dezembro de 1922, Art. 80—que baixaram com o Dec. de 20 de Março do corrente anno, é a que está funcionando desde o dia que foi eleita perante mesas legalmente constituídas a qual tem estado em continua correspondencia com esta Prefeitura E, não me consta que nesta cidade exista dualidade de Camaras Municipaes.

Aconselho-vos que abandoneis semelhante propo. ito para não incorrerdes no art. 379 do Cod. Penal. O cargo de Zelador dos materias da E. de R. de Granja-Viçosa, não vos dá lugar a eleição popular. Saude e fraternidade».

O Correspondente

TELHAS? Tem para vender, Raymundo Liberato Sobrinho. Rua Senador Paula n. 64.

LUZ ELECTRICA EM ITAPIPOCA

No proximo numero daremos circunstanciada noticia das festas da inauguração da luz electrica em Itapipoca, realizadas no dia 25 do corrente mez e para as quaes tivemos captivante convite.

O pleito de domingo

(O)

Conforme fôra previamente marcado por s. exc. o sr. Presidente do Estado, realisou-se nesta cidade, domingo ultimo, a eleição para preenchimento das cinco vagas existentes no corpo de vereadores municipaes sobralenses, em virtude da renuncia ultimamente verificada.

A' hora aprasada e com a presença dos fiscaes do Governo do Estado, iniciou-se a votação nas respectivas secções a todas as quaes comparecemos, como jornalistas, perfeitamente desinteressados no pleito então a ferir-se, visto tratar-se de uma disputa eleitoral entre adversarios nossos.

Os trabalhos da primeira secção correram regularmente, tendo votado na mesma, uma das principaes personagens da tragedia de 15 de Junho do anno passado, ao que consta, contra a vontade expressa de s. exc. o sr. Presidente do Estado.

Na segunda secção, houve correria, em consequencia dos diversos altritos havidos entre o cel. José Ignacio e seus correligionarios, que procuravam a todo custo afastar das urnas os eleitores que pretendiam suffragar o nome do candidato extra-chapa.

Tambem na terceira secção as coisas não correram com a devida regularidade. O eleitorado invadio o recinto embarçando a boa marcha dos trabalhos, tendo um eleitor de Cariré se apoderado ardidamente de vultuosa somma de titulos dos eleitores do candidato avulso, obstando que os mesmos exercessem o sagrado direito do voto.

Ainda desta vez, ficou evidentemente provado, que os perturbadores da ordem não somos nós e sim, os nossos adversarios, que, nem mesmo por se tratar de uma eleição disputada entre amigos do mesmo credo politico, não se obstiveram de commetter as tropelias e tumultos que acima registramos.

Apesar de tudo isso, apesar da forte campanha exercida pelos seus correligionarios cheliados pelo cel. Ernesto Marinho, e da opposição de uma parte de nosso partido, pelo facto de se tratar de um candidato marreta,—o cel. José Ignacio obteve não ha negar uma regular votação.

CALÇADOS elegantes, confortaveis e duraveis—ultimos modelos—para homens e senhoras, acabam de receber—J. Liberato & Filho

DINHEIRO PERDIDO

Gratifica-se generosamente a quem achou nas ruas desta cidade, a quantia de 300\$000, em duas notas, uma de 100\$000 e a outra de 200\$000, entregando-o nesta redacção ou ao cel. José Firmino Soares, em seu armazem á rua Menino Deus.

Registo Social

EXTASE

Eu tenho uma filhinha. E' alva e radiosa Como as manhas esplendidas de sol. Não sei que de encantado rouxinol Tem a sua voz sublime, religiosa.

Alguem, lá pelo Azul, celestes hymnos, De minha filha pôz na aurea garganta. Ri... E o seu riso lindamente canta Em meigos tons de olympicos violinos.

Talvez esse bom Deus, um dos dispersos. Anjos do Espaço—extranha maravilha!— Houvesse transformado em minha filha, Para acalmar os nervos dos meus versos.

RENATO DE VENEZA

Sobral.

ANNIVERSARIANTES

Fizeram annos:

A 22, d. Totonha Gondim
A 24, o nosso respeitavel amigo e decidido correligionario cel. Antonio Irapuam Mendes, honrado negociante nesta praça e vereador democrata a Camara Municipal.

A 25, o nosso amigo e correligionario Paulo Ferreira da Ponte e o jovem Paulinha de Paula Pessoa.

Na mesma data, a gentil senhorita Maria Dolores Capote, filha do nosso amigo sr. João Capote de Paula.

Fazem annos:

Hoje, 28, d. Mocinha Gondim e d. Leonor Telles.

PARTICIPAÇÃO

O sr. Agripio Soares, gerente da casa Modesto & Irmão, de Santa Cruz, comunicou-nos de que contratou casamento no dia 18 deste com a prendada senhora Maria Palmira Soares, filha do coronel José Theodoro Soares, nosso amigo e correligionario.

O nosso particular amigo Genesio Beltrão participou-nos de que o seu lar foi enriquecido com o nascimento de uma garrula creança do sexo feminino. Gratos, fazendo votos pela felicidade não só da recém-nascida, como da parturiente.

VIAJANTES

CEL. JOÃO PONTES—Nos ultimos dias da semana passada, esteve entre nós o nosso mui distincto amigo cel. João Pontes prestimoso chefe politico Democrata na vizinhança de Massapé, de onde é dignissimo Prefeito Municipal.

—De seu passeio a capital do Estado onde fôra em companhia de sua exma. familia, chegou em dias desta semana a esta cidade o nosso distincto amigo e correligionario sr. Raimundo Frota Cavalante.

—Andaram nesta cidade os nossos amigos e correligionarios ceis. Vicente Cesarino e José Liberato.

De Cariré estiveram entre nós os nossos distinctos e leaes correligionarios ceis. João José de Sá, João Rodrigues, Francisco Rodrigues, Manoel Cesar e Elyso Aguiar, residentes ali.

—De seu passeio a capital do Estado, esteve entre nós o nosso distincto correligionario capm. Alvaro Portella, decidido amigo da nossa agremiação politica em Trapiá, municipio de Ubajara.

—Seguiu para Fortaleza, onde vae continuar com os seus estudos o nosso amiguinho Flomaron Barreto, filho do nosso amigo e correligionario Francisco Chagas Barreto, abastado commerciante nesta cidade e que actualmente exerce a contento de todos as funcções de Delegado de Policia.

—Da florescente cidade de Cratheús esteve nesta cidade, afim de assistir a eleição de domingo na qualidade de fiscal do Governo o sr. dr. Francisco Leite, juiz municipal d'ali.

—De Nova-Russas, demorou-se, tambem nesta cidade, com igual fim o sr. dr. Dario Pessoa, juiz municipal d'ali.

—Regressaram hontem de seu passeio a florescente cidade de Maranguape, as distinctas stas. Dulce, Noeme e Nair de Oliveira Lopes, que vieram em companhia do nosso illustre amigo José Aprigio Nogueira, socio da importante firma Machado Cunha, da Capital do Estado.

—Vindos de Ubajara, acham-se entre nós os nossos dignos amigos Pedro Pierre de Elvange e Joaquim Aristides dos Santos, agricultores naquelle prospero municipio sertanejo.

—De Santa Cruz esteve nesta cidade o sr. J. Sandoval, nosso amigo, dando-nos o prazer de sua visita.

—A negocios commerciaes encontra-se ha dias, nesta cidade, o nosso amigo e correligionario Jacob Felicio Ribeiro, conceituado commerciante em Carnahubal. Gratos pela visita que nos fez.

FALLECIMENTO

† No dia 22 do fluente, falleceu em consequencia de laborioso parto, a exma. sra. da Carolina Passos de Farias, casada que era, com o nosso amigo Capitão João de Farias, residente no Municipio do Ipu.

Ao seu desolado esposo, bem como aos seus paes e ao seu irmão capm. José Ferreira Passos, residente nesta cidade apresentamos os nossos sentidos pesames.

SPORT SARAU

Revestiu-se do maior brillantismo o baile que a Directoria do Ypiranga S. Club

realizou, ante-hontem, nos luxuosos salões do Club dos Democratas, offerecido ás suas gentis torcedoras. Via-se ali, no meio da maior cordialidade, o que Sobral tem de mais «chic», tendo as dansas, que decorreram animadissimas, se prolongado até alta madrugada.

VIAJANTES

ANTONIO PEREIRA DE LYRA — De Fortaleza, aonde era empregado na Booth Line, encontra-se entre nós o valoroso sportman Antonio Pereira de Lyra, que naquella capital era filiado ao Ceará Sporting Club, cujas cores defendeu sempre com muita galhardia. Lyra, que se demorará entre nós, pretendendo mesmo fixar residencia nesta cidade, já é um sancristovense rubro, cujas cores elle defenderá com a valentia que lhe é peculiar. Os nossos parabéns á Directoria do S. Christovão.

DR. TURIBIO DE SOUZA — A passeio esteve nesta cidade, visitando-nos, o valor

oso sportman e competente cirurgião-dentista em São F. de Uruburetama, dr. Turibio de Souza que, durante a sua estadia nesta cidade, teve occasião, defendendo as cores do S. Christovão, de provar o seu valor sportivo.

JURANDY E JURACY MACHADO — Visitaram esta redacção, entretendo conosco animada palestra sportiva os jovens sportmens Jurandy e Juracy Machado, zelosos funcionarios dos Correios de Fortaleza. Juracy e Jurandy vieram a esta cidade a convite da Directoria do pujante Ypiranga S. Club, em cujo «team» jogou por duas vezes, contra as equipes do Mineiro e Fluminense F. Club, durante as quaes tiveram occasião de emocionar o meio sportivo de Sobral, com um jogo intelligente e delicado. Jurandy e Juracy defendem, em Fortaleza, as cores do Fortaleza F. Club.

Gratos pela visita que nos fizeram.

Telegrammas

(SERVIÇO ESPECIAL DA "A IMPRENSA")

A DERROTA DOS REVOLUCIONARIOS

Fortaleza, 26—Foi confirmada oficialmente a derrota total dos revolucionarios gaúchos, que abandonaram as armas fugindo para os paizes estrangeiros limitrophes.

JUSTA MEDIDA

Fortaleza, 26—S. excia. o Sr. Presidente do Estado, telegraphou para o Rio de Janeiro, sustentando a nomeação de Vicente Bento, candidato de Edmundo Monte, para fiscal da Predial, em virtude do mesmo estar implicado como assassino no caso do fuzilamento do jornalista Delindo Barreto.

Justa medida, despertou geraes applausos por parte do povo.

INTERINAMENTE

Fortaleza, 26—O dr. Anibal Freire assumiu, hontem, interinamente a pasta da Justiça em virtude da sahida do dr. João Luiz que foi para o Supremo Tribunal.

DEFINITIVAMENTE

Fortaleza, 26—A Republica Argentina rompeu definitivamente as suas relações diplomaticas com a Santa Sè.

LINHA AEREA

Fortaleza, 26—Foi inaugurada com grande successo a linha aerea entre o Rio de Janeiro e Buenos Ayres, tendo sido feito o percurso em 18 horas.

EM DILIGENCIA

Fortaleza, 26—O Supremo Tribunal Federal, converteu em diligencia o habeas-corpus, em favor do jornalista Edmundo Bit-tencourt preso desde o principio da revolução.

INVERNO

Fortaleza, 26—Segundo noticias telegraphicas tem chovido em todos os pontos deste Estado.

ALMOÇO INTIMO

Fortaleza, 26—Por occasião da chegada aqui do Senador Thomaz Rodrigues, realizou-se um almoço intimo no qual tomaram parte alem da distincta familia Rodrigues, os deputados Moreira da Rocha e H. Firmeza e os drs. Atualpa B. Lima e Pedro Firmeza, coronel Frederico Rodrigues de Andrade, pre-

sidente da Camara e outras pessoas gradas.

LUZ ELECTRICA EM ITAPIPOCA

Fortaleza, 27—Inaugurou-se ante-hontem a luz electrica em Itapipoca, onde se fez presente uma comitiva desta capital composta do representante do exmo. sr. Desembargador Presidente do Estado, Secretario da Fazenda, dr. Manoel Theophilo, Prefeito dr. Godofredo Maciel, deputados Moreira da Rocha, Paula Rodrigues, Odorico Moraes, Arthur Themotheo Soares Bulcão, drs. Atualpa B. Lima, Romeu Martins, Olavo Frota, Egberto Rodrigues, Scilla Ribeiro, Adonias Lima, Comissão de 6 vereadores municipaes daqui chefiada pelo cel. José Frederico, presidente Camara, representante imprensa, estudantes. As festas correram no maior entusiasmo durante todo o dia, tendo a luz sido inaugurada ás seis horas, depois do benzimento da uzina feito pelo monsenhor Catão Sampaio e padre Aurelio, respectivamente vigarios de S. Francisco e Itapipoca.

O Dr. Godofredo Maciel, pronunciou bellissimo discurso enaltecendo o progresso de Itapipoca, patriotismo e esforço do Prefeito Firmino Martins. Teceu calorosos elogios a acção do deputado Anastacio Braga, principal orientador do progresso daquella bella cidade.

Fallou depois, monsenhor Catão Sampaio, brindando o municipio de Itapipoca em nome da cidade de S. Francisco da Uruburetama, cujo discurso causou optima impressão a todos os presentes.

Em nome da Camara de Fortaleza, discursou o vereador Leandro Lyra saudando a Camara de Itapipoca.

Depois de opiporo jantar os convivas seguiram para a Intendencia afim de assistirem o grande baile interrompido infelizmente por ter fallecido repentinamente uma irmã da senhora do deputado Anastacio Braga, facto que causou grande pesar no espirito publico.

O dr. Godofredo Maciel, frizou bem no seu discurso o bello exemplo que dava Itapipoca as demais cidades do norte do Ceará.

rã, inaugurando a luz electrica, enquanto ontras mais ricas, permanecem escuras.

DEANTE O EXITO

Fortaleza, 27—Deante o exito do «raid» Rio-Buenos Ayres, a companhia franceza de transportes aereos, organizarã a linha de aeroplanos norte do Brasil.

NO SUPREMO TRIBUNAL

Fortaleza, 27—Tomou posse no Supremo Tribunal o dr. João Luiz Alves.

PELO COMBATE A' LEPRÁ

Fortaleza, 27—Attendendo ao patriotico appello feito pelo dr. Afualpa B. Lima, por intermedio do «Correio do Ceará», no sentido de ser intensificado com toda urgencia o serviço da construcção de um leprosario, houve reunião em Palacio de distinctas senhoras da alta sociedade presidida por madame Moreira da Rocha, ficando assentado a organizaçõ de muitos festejos de caridade em beneficio desta humanitaria obra.

QUASI EXINCTA

Fortaleza, 27—A revolta do Rio Grande do Sul está quasi extincta.

REGRESSANDO

Fortaleza, 27—A policia paulista que estava na linha de frente no theatro da lucta no Rio Grande do Sul, teve ordem de se recolher a capital paulista.

VENDA DE MATERIAL

Fortaleza, 27—O governo mandou vender todo o material existente no nordeste que havia sido adquirid para a construcção das obras contra as sêccas.

COMISSÃO EXINCTA

Fortaleza, 27—Foi extincta a comissõ de limites norte do Brasil.

PIANO

Nesta redacção, informa-se quem tem para vender um, pouco usado, e em perfeito estado de conservaçõ. (1)

Comunicação

(X)

Recebemos a seguinte:

Nova-Russas, 10 de Janeiro de 1925

Illmo. Sr. Gerente d' «A Imprensa» SOBRAL Amigo e Snr.

Temos a honra de avisar a V. S. que nesta data, de accordo, dissolvemos a sociedade que girava nesta praça e na de Ipueriras sob a firma de F. SABINO & CIA., retirando-se o socio Francisco Bernardino Filho, pago de seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo das duas casas sob inteira responsabilidade do antigo socio Francisco Sabino Gomes.

Outrosim: por conveniencia, fechou-se a casa de Ipueriras, devendo d'ora em diante, para todo e qualquer negocio ser procurado e destinado a correspondencia a F. Sabino Gomes, a cargo de quem ficam todos os negocios da firma extincta.

Saudações.

FRANCISCO SABINO GOMES
FRANCISCO BERNARDINO FILHO

Prefeitura Municipal de Sobral

BALANÇO da Receita e Despesa referente ao mez de Dezembro de 1924

RECEITA		DESPESA	
Saldo do mez de Novembro de 1924	2.195\$175	Representação ao Prefeito Municipal	250\$000
Renda do gado abatido para o consumo	1.105\$000	Pessoal activo das tabelas A e B	1.365\$000
Idem de locação dos quartos do mercado	820\$000	Expediente da Prefeitura	73\$600
Idem dos talhos do mercado	810\$000	Publicação de actas municipaes e editaes	67\$000
Idem da area interna do mercado	452\$000	Subvenção de um advogado que defende os interesses do municipio	300\$000
Idem do Mercado Fernando Mendes	8\$000	Subvenção ao escrivão Jury	70\$000
Idem das vazantes no agude Mucambinho	2:626\$500	Expediente da delegacia de policia	40\$000
Idem da arrematação dos imposto sobre suinos, lanigeros e caprinos	1.225\$000	Diarias aos presos pobres	124\$000
Idem de aferição de pesos e medidas	5\$000	Agua e luz para as prisões e quartel	82\$916
Idem das licenças commerciaes	225\$000	Reparos nos proprios Municipaes	81\$000
Idem das licenças diversas	50\$000	Conservação de poços e cataventos	30\$000
Idem dos emolumentos da Secretaria	31\$500	Conservação caminhos e ladeiras	83\$000
Idem dos Cemiterios	34\$000	Aluguel do predio para o Entrepосто	90\$000
Idem do Entrepосто de Inflamavels	50\$000	Arborisação e calçamento da cidade	148\$800
Idem do imposto Sanitario	1:424\$850	Subvenção ao ensino publico primario	480\$000
Idem dos districtos ruraes	432\$200	Subvenção á Escola associação E. do Com.	250\$000
Idem Eventual	121\$000	Conservação e limpeza nos districtos	108\$000
Deposito de Caução	265\$600	Auxilio a avenida João Thomé	60\$000
Recebido da divida activa	18\$000	Iluminação do Mercado Publico	8\$000
Idem do imposto de Caridade	551\$750	Pagamento aos officaes de justiça	60\$000
		Auxilio a Escola Pratica de Agronomia	500\$000
		Lie n. 89 de 16 de Dezembro de 1923	174\$000
		Decreto n. 12 de 1 de Janeiro de 1924	240\$000
		Lei n. 92 de 19 de Junho de 1924	300\$000
		Restituição de caução	160\$100
		Restituição ao 2º fiscal	16\$000
		Saldo existente	7.289\$159
	12.450\$575		12.450\$575

Thezouraria da Prefeitura Municipal de Sobral, em 31 de Dezembro de 1924.

FRANCISCO FROTA MENEZES—Thezouriero Procurador

Circular

Recebemos a seguinte:

Martinopolis, 20 de Janeiro de 1925
Illmo. Sr. Director d' «A Imprensa» SOBRAL

Temos o praser de levar ao conhecimento de V. S. que nesta data constituimos uma sociedade commercial, nesta localidade, composta dos socios abaixo assignados, e que girará sob a razão social de: Moreira & Cia.

Esperamos que V. S. tomarã notas das assignaturas abaixo. Subscrevemos com estima, de V. S. Amos. Atto. Cros.

O SOCIO: Waldemiro Moreira da Costa assignará: Moreira & Cia.

O SOCIO: Francisco das Chagas Vasconcellos assignará Moreira & Cia.

O SOCIO: João Baptista de Vasconcellos assignará Moreira & Cia.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado commerciante ne'ta Povoação vem pela «A Imprensa» declarar ao publico em geral, que durante o corrente anno, resolveu deixar de negociar. Peço pois, aos meus freguezes, virem liquidar seus debitos pelo que agradecerei. Martinopolis, 1 de Janeiro de 1925.

Antonio Lino de Aguiar

Typ. d'A Lucta

— DE —

VIUVA DEOLINDO BARRETO LIMA & IRMÃO

Executa-e todo e qualquer trabalho concernente a arte graphica como ejam: Cartões, envelopes, facturas, duplicatas, memoranduns, circulares, avulsos, etc. a uma e mais cores. Tem em deposito grande quantidade de papelaria.

Rua Padre Fialho, n. 2

— SOBREAL —

EDITAES

O Cel. José Candido Gomes Parente, 1º Supplente do Juiz Municipal em exercicio pleno etc.

Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento deste tiver que no dia trinta e um de Janeiro do corrente anno, as onze horas do dia na casa da Camara Municipal serão levados a praça de venda e arrematação os bens do espolio de João Baptista da Costa, fallecido ha mais de vinte annos no lugar «Alto Bonito», neste termo sem deixar herdeiros conhecidos constante do seguinte:

Uma mala envernizada, um bahú envernizado, um bahú coberto de couro, tudo usado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado em vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e vinte cinco Eu, Pedro Mendes Carneiro, Escrivão, o escrevi. (a) J. Candido Gomes Parente.

Tinha tresentos reis em estampilha estadual inutilisada Está conforme original; dou fé. Sobral, 22 de Janeiro de 1925

O 1º Escrivão
PEDRO MENDES CARNEIRO

Para o conhecimento dos interessados e para reclamação dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, de ordem, do sr. Prefeito Municipal, publica-se o lançamento das licenças diversas, feita pelo respectivo procurador, cujo pagamento sem multa será feito até o ultimo de Fevereiro, sendo d'ahi em diante agravadas as taxas com a multa de 30%. Nas quantias abaixo, estão incluídas os emolumentos da Secretaria, e o imposto sobre aferição de pesos e medidas nos estabelecimentos a elles sujeitos.

PRAÇA D. JERONYMO	
José Franco Aragão	23\$250
Raymundo Brulino	13\$000
Francisco Salles Pontes	39\$000
Manoel Maniz Farrapo	39\$000
José Ignaolo Bezerra	39\$000
Francisco Alves Bomfim	39\$000
João de Sena	7\$750
José Emiliano	7\$750
Francisco Pedro das Chagas	39\$000
Francisco de Assis Vasc.	23\$250
OUTRO LADO DO RIO	
Vicente Dias	29\$550
Emilio Chiqueraador	29\$550

PRAÇA DO ORIENTE

Lino Telles da Frota	23\$250
Vicente Enes	23\$250
João Liberato Mello	39\$000
José Machado Pontes	39\$000
José Paschos Madeira	39\$000

RUA DO ORIENTE

Luiz Liberato de Carvalho	39\$000
Joaquim Bezerra	23\$250

BOULEVARD D PEDRO II

Francisco Chagas Lopes	39\$000
Francisco Leon de Vasc.	39\$000
Domingos Lopes Freire	39\$600
Antonio Enes Vasconcellos	39\$000
Custodio Araujo Lima	39\$000
Euclides Lopes Freire	23\$250
José Julio de Andrade	39\$000
Pedro Hermano de Vasc.	39\$000
Caetano Rodrigues de Souza	39\$000
Francisco So'on Vasconcel.	39\$000
Antonio M. Coelho Andrade	39\$000
Francisco Lourenço	23\$250

ESTRADA SANT'ANNA

Othon Vasconcellos	29\$550
BAIRRO DAS PEDRINHAS	
Joaquim Duarte	23\$250
Victor Ferreira Costa	23\$250
José Rulvo	5\$250
Mariano Lopes Freire	39\$000

PRAÇA MENINO DEUS

João Cavalcante Aragão	39\$000
Dr. F. Juvenio de Andrade	23\$500

RUA CEL. CAMPELLO

Hermino Torres Vasconcel.	39\$000
Antonio Baptista Albuquerque	5\$250
José Aragão Albuquerque	23\$250
Fenelon Saboya	70\$500
Afonso Lourinho	39\$500
J. Thomaz & Cia.	107\$500
José Paulo Mendes	70\$500
Julio Guimarães	60\$000
Oswaldo Rangel & Irmão	112\$500
José Sabino	13\$900
Manoel Pereira	13\$000
Vicente Bento de Souza	55\$000
P. Aragão & Cia.	86\$500
José de Lima	86\$500
Lundgren & Cia. Ltda.	112\$000
Raymundo Nonato Gomes	23\$500

PRAÇA DO ROSARIO

Elpidio das Chagas	39\$000
Mendes Saboya & Cia.	107\$500
Frota & Gentil (armazem)	107\$500
Frota & Gentil (ag. bancaria)	107\$500
M Vergaiaud	55\$000
Eden Cine	52\$500
Banco Agricola	107\$500
Moacyr Lyra	39\$000
Salustiano Rodrigues	23\$500
Dondon Pontes	23\$500
Gustavo José de Souza	39\$000
Francisco Neves & Cia.	86\$500
RUA CEL. JOSE' SABOYA	
Ponte & Coelho	70\$500
Altino Alarico de Souza	7\$750
Joaquim B. Gomes	28\$500

Sapataria Ideal

DE F. Chagas Barreto

VENDE:

BOLLAS e PNEUS ns. 1, 3 e 5 CHUTEIRAS e APITOS

PARA FOOT-BALL

A preços modicos

Rua Senador Paula, n. 49

Banco Auxiliar Agricola

SÊDE EM CAMOCIM

São convidados os srs, accionistas a se reunirem no dia 31 de Janeiro corrente, ás 13 horas, na sede social, à travessa Dr. João Thomé, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da Directoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno de 1925, e em seguida effectuarem a eleição do novo Conselho Fiscal e seus supplentes. Camocim, 10 de Janeiro de 1924.

JOSÉ TORQUATO P. PESSOA
Secretario.

Dr Carlos Magalhães	23\$500
Modesto Irmão & Oir.	112\$500
F. Godofredo Bangel	112\$500
F. Petronillo G. Coelho	112\$500
Antonio Cavairo Filho	18\$250
João Linhares	112\$500
Antonio Felix	7\$750
Francisco Waldemar Roiz	49\$000
Orlando Mendes	86\$500

RUA PADRE FIALHO

Viuva Deollado B. Lima	18\$250
PRAÇA BARÃO DO R. BRANCO	
Eloy Saboya	70\$500
José Custodio de Azevedo	70\$500
Francisco Frota Filho	70\$500
Antonio Mendes de Vasc.	70\$500
Azevedo & Cia.	70\$500
Dr. Saturalto Memoria	39\$000
Luiz Jacome de Mello	70\$500
Monteiro & Cia	70\$500
João Ferreira	28\$500
Parente & Irmão	70\$500
Miguel Aguiar	70\$500
Frotas & Cia.	107\$500
Claudio Bangel & Cia.	39\$000
Felicitissimo Frota	70\$500
Mario Caldini	49\$500
Viuva Caldini & Cia.	70\$500
Carneiro & Lopes	70\$500
R. Edilberto Frota	49\$500
Luiz Linhares	39\$000
R. Liberato & Filho	70\$500
Viuva Aguiar & Cia.	86\$500
Pedro Frota Portella	70\$500
F. Olympio Frota	70\$500
B. Macêdo & Irmão	112\$500
Antonio Irapuan Mendes	112\$500
Francisco Mondonça	112\$500
José Furtado Mondonça	70\$500
Antonio Enes Filho	86\$500
Francisco Romano da Ponte	70\$500
Dr. João F. do Monte	39\$000
Euclides Saboya & Cia.	70\$500
Francisco das Chagas Roiz	39\$000
Luiz Linhares	39\$000

RUA MENINO DEUS

José Firmino Soares	112\$500
Bento de Souza do E. Santo	23\$250
Antonio Rodrigues Pinto	25\$500
Antonio Alves de Oliveira	39\$000
TRAVESSA DO COMMERCIO	
José Camerino (barbearia)	7\$750
José Camerino (café)	7\$750
Francisco Nogueira	7\$750
Raymundo Alves de Farias	23\$500
Everaldo Porto	23\$500
João Aristheu Mendes	39\$000
João Augusto Pontes	32\$000
Francisco Felix Rocha	39\$000
TRAVESSA JOAQUIM BIBEIRO	
Vicente Custodio Azevedo	112\$500

(Continua)

Camara Municipal de Nova Russas

A Camara Municipal da Villa de Nova Russas, usando das attribuições que lhe confere o Art. 34, n. 3, da Lei 1942 de 14 de Novembro de 1921 decreta o seguinte:

Regimento Interno

(Continuação)

CAPITULO V

Das Eleições

Art. 30—A eleição do Presidente e do Secretario será feita successivamente por escrutinio secreto e maioria de votos de vereadores presentes. O tempo da eleição referida será: na primeira sessão da primeira reunião de cada Camara novamente eleita, e tres dias antes de expirar o prazo do mandato de cada presidente e vice-presidente.

Art. 31—Se no primeiro escrutinio ninguem tiver obtido maioria de votos, passarão para segundo escrutinio os dois vereadores mais votados; em qual caso de empate terá preferença o mais velho, decidindo a sorte quando ambos tiverem a mesma idade.

Art. 32—As comissões serão eleitas separadamente, depois de eleitos o Presidente e o Secretario, pela forma estipulada nos artigos antecedentes.

Art. 33—Na eleição dos membros das comissões permanentes contra cada uma cedula tantos nomes quantos correspondem ao numero total dos membros marcados para cada uma dellas.

Art. 34—Poderá a qualquer vereador o metter o presidente a nomeação de qualquer comissão especial, pela forma determinada neste regimento.

Paragrapho unico—Se faltar algum membro das comissões eleitas ou nomeadas, ou tiver longo impedimento, o presidente nomeará outro que o substitua incontinenti até que cesse essa falta.

Art. 35—O Presidente e o Secretario formão a comissão de policia da Camara Municipal.

TITULO III

Das Comissões

Art. 36—Logo depois de eleitas, cada uma das comissões reunirá na mesma sala das sessões, para tabalhar

Art. 37—A cada uma das comissões compete verificar minuciosamente os papeis que lhe fo em remettidos pela Camara ou por qualquer um dos poderes Municipaes, fora das sessões

Art. 38—Os papeis sujeitos ao estudo de cada comissão serão pela Camara remettidos no acto da sessão ordinaria ou extraordinaria, bem como os que forem remettidos pelo Presidente ou pelo Prefeito.

Art. 39—Os membros das comissões, a quem for distribuido o estudo de qualquer materia, farão sobre o mesmo o seu relatório e formularão o seu parecer, que será lida em sessão, e sujeito a discussão e voto

Art. 40—As exposições escriptas que forem apresentadas pelas comissões serão transcriptas na acta pelo Secretario, e registradas, tanto os pareceres das comissões como as indicações e requerimentos dos vereadores, em livros competentes.

TITULO IV

CAPITULO I

Das Reuniões das Sessões

Art. 41—Haverá em cada semestre do anno civil uma reunião ordinaria, e tantas extraordinarias, quantos

forem necessarias; as reuniões ordinarias serão convocadas pelo Presidente, as extraordinarias pelo mesmo ou pela maioria dos vereadores.

Paragrapho unico—Poderá haver sessões conciliaes durante quinze dias, se a Camara julgar conveniente a bem do serviço publico e o caso o exigir, não podendo exceder desse tempo.

Art. 42—As sessões da Camara Municipal principiãrão as 12 horas, reguladas pelo relógio da casa. Poderá haver sessão noturna a requerimento de qualquer vereador apresentado na sessão antecedente.

Art. 43—As 15 horas em pnto, os membros da mesa presente occuparão os seus respect vos logares, o Presidente tocará a campainha, dirá: está aberta a sessão ordinaria ou extraordinaria, e secretario fará a leitura da acta, que logo apoz será approvada e assignada pelo vereador. Será aberta a sessão se estiver presente num sufficiente de vereadores, isto é, metade e mais um dos que compõem a Camara não se comprehendendo o Prefeito.

Art. 44—Se não se chegar ao numero legal, far-se-ha a leitura do expediente, para dar se o conveniente destino, exceptuando-se o que for preciso de votação da Camara.

Art. 45—Term nada assim a leitura do expediente, se ainda não houver numero legal, o Presidente annunciãrã que não pode haver sessão. Apoz ardiso se lavrará a acta da reunião na qual se fara menção do expediente lido dos nomes dos vereadores que comparecerem e dos que de xa em de comparecer.

Art. 46—Aberta a sessão, o secretario fará a leitura da acta antecedente a qual considerã-se-ha approvada independente de votação se não houver sobre ella impugnação ou reclamação alguma

Art. 47—Se porem algum vereador lembrar, inexatidão o secretario dará os necessarios e clar cimentos; e quando, apesar delles, a Camara Municipal reconhecer a inexactidão indicada, será immediata a acta conforme se vencer.

Art. 48—Approvada a acta, será logo assignada. No dia em que for dada a posse a nova Camara, será lida e approvada a acta, ainda no caso de não haver numero legal de vereadores.

Art. 49—Depois de approvada a acta o secretario fará a leitura dos officios, e culares petições e requerimentos, e de a cordo com um Presidente, irá dando aos mesmos o destino que lhe parecer melhor e mais conveniente, se despachará o que for de conveniencia e interesse publico; mas se algum vereador lembrar no o destino, então o Presidente consultará a Camara e segurrã o que decidir a votação.

Art. 50—Imediatamente o mesmo Secretario dará conta dos pareceres das comissões, projectos, indicações e resoluções que tiverem a do envidadas a Camara, procedendo a cerca de seu destino de acco do com o artigo antecedente.

Art. 51—Os requerimentos para que possam ser admitidos necessita do apoio dos vereadores, e não havendo quem peça a palavra, são considerados objecto de deliberação e serão immediatamente postas em discussão e votação.

Paragrapho unico—O requerimento ou indicação sobre cuja materia se pedir a palavra, se considerãrã por esse facto adiado para ser discutido de preferencia na sessão seguinte depois da abertura da sessão, podendo ser adiado para o dia subsequente por votação da Camara preferido a qualquer outro assumpto até que se encerre e vote a sua materia.

Art. 52—A isto se segurrã a leitura dos pareceres, indicações, requerimentos, projectos de lei, resoluções de vereadores, officios de parte, que estiverem sobre a mesa, tratando se logo depois das discussões e votações

Art. 53—A ordem estabelecida só poderã ser alterada ou interrompida:

- 1.º No caso de urgencia
- 2.º No caso de adiamento

Art. 54—O vereador que quizer urgencia usará das palavras: «Peço a palavra para assumpto urgente».

Art. 55—O adiamento poderã ser proposto pelo vereador que tiver a palavra para fallar ou lhe couber por ordem seja qual for o negocio de que se tratar e o estado em que se achava a discussão.

Paragrapho unico—O vereador usará da forma seguinte: «Requeiro o adiamento da discussão para as tantas horas» ou minutos, sendo approvado pela Camara dirã o Presidente: «Pode continuar a discussão por tantas horas objecto cu minutos».

Art. 56—Findo a discussão entrãrã a votação, o ou materia discutida.

Art. 57—Todos fallarão de pé, a excepção: 1.º do presidente, 2.º do vereador que for enfermo obtiver da Camara para fallar sentado.

Art. 58—Nenhum vereador poderã fallar sem ter pido a palavra, d clarando que pretende fallar contra ou a favor e sem lhe ter sido concedida, não poderã fallar dirigindo sempre o discurso ao Presidente ou aos vereadores em geral. A palavra será dada pela forma seguinte: «Tem a palavra o sr. vereador F...»

Art. 59—Para se guardar a ordem e evitar a despu da preferencia, o Secretario fará uma relação dos vereadores que pedirẽ a palavra, para por ella reger se o Presidente. Quando mult s vereadores pedirem a palavra ao mesmo tempo, o presidente dará a preferencia a quem lhe parecer, ficando porem a sua decisão sujeita a approvação da Camara, caso algum delles requira.

Art. 60—O autor de qualquer projecto, indicação ou requerimento, terá a palavra sobre sua materia ou para bem esclarecer. Os relatórios das comissões serão para e se fim considerados como autores dos respectivos pareceres.

Art. 61—Nenhum vereador poderã fallar senão: 1.º sobre o objecto objecto de que se esteja tratando, 2.º para fazer requerimentos, offerer projectos e indicações na occasião competente, 3.º sobre a ordem na conformidade regimental, e 4.º para propor urgencia.

Art. 62—Nenhum vereador na discussão poderã fallar em sentido contrario ao que já estiver decidido pela Camara.

Art. 63—Não havendo mais assumpto a tratar, o presidente tendo examinado as materias e projectos que houver na mesa, designãrã o que lhe parecer mais conveniente e de interesse publico para a ordem do dia de sessão seguinte. Si a ordem do dia for dividida em duas ou tres partes, o tempo para a primeira não poderã ser mais de uma hora.

Art. 64—Se algum vereador quizer lembrar qualquer materia, que julgue conveniente para entrar na distribuição diaria dos trabalhos, poderã fazel-o ou designar em particular ao Presidente, ou requerendo na sessão, e o Presidente prestarã a devida consideração a requisição do vereador

Art. 65—O Presidente poderã dar para a ordem do dia trabalhos de comissões, desde que na mesa não haja materia para a ordem do dia seguinte.

Art. 66—Antes de comãçar o Presidente a dar a ordem do dia da sessão seguinte, poderã qualquer vereador pedir prorogação da sessão para se ultimar o negocio de que se estiver tratando e o Presidente consultará a Camara qualquer que seja o seu numero, por meio de votação independente de discussão, se a sessão deve ser prorogada. Esta prorogação será por tempo definido e fixado por horas ou minutos, podendo ser excedido se for votada nova prorogação.

CAPITULO II

Da Prorogação e Adiamento das Sessões

Art. 68—Qualquer vereador poderã propor prorogação das sessões ordinarias e extraordinarias, por meio de requerimento ou indicação, que sera approvado pela Camara por maioria de votos, respeitãdo em todo o caso o tempo fixado na lei organica das Camaras.

(Continua)

CAFIASPIRINA
 —COMPRIMIDOS BAYER DE ASPIRINA E CAFEINA—
 é o remedio que por excellencia se presta contra a dôr de cabeça e o esgotamento causados pelo excesso de trabalho cerebral.

Preços do tubo original—Cafiaspirina 5\$000
 Bayaspirina 4\$500

Hotel do Norte

— DE —

Dondon Ponte

Mesa variada e farta

COZINHA ASSEIADA E HYGIENICA

Rua do Marinho, 32

SOBRAL

ILEGIVEL